

quinhentos e dezessete reais) para atender a programação do Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR A SOLICITAR
03101010321220.2012 03101011220125.2903 03101013311201.6004	319011 319113 319011 319113 339039	0101 0101 0101 0101 0101	1.011.517,00 650.000,00 395.000,00 105.000,00 810.000,00
TOTAL			2.971.517,00

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR A REDUZIR
03101011220125.4534 03101010321220.6009 03101010321220.2012 03101010321220.4776 03101010321220.4777 03101010321220.1700 03101010321220.1737 03101011311220.4426 03101011220125.2903 03101010321220.1765	339032 339039 339047 339092 449039 339014 339033 339035 339039 449052 339014 339030 339033 339036 339039 339093 339014 339039 339014 339033 339039 449030 449039 449051 449052 449052 339039 339008 339036 449052	0101 0101 0101 0101 0101 6121 6121 6121 6121 6121 0101	4.500,00 109.000,00 103.000,00 16.500,00 15.000,00 12.000,00 12.000,00 57.000,00 26.000,00 685.000,00 34.800,00 9.200,00 210.000,00 16.000,00 35.000,00 75.000,00 15.000,00 178.000,00 13.000,00 49.000,00 24.000,00 45.000,00 20.000,00 330.000,00 440.000,00 82.000,00 10.000,00 78.000,00 140.517,00 127.000,00
TOTAL			2.971.517,00

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de novembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de novembro de 2010

Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE
Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 180592

Portaria: 1316/2010

Objetivo: Participarem do evento da outorga da Medalha do TCM/BA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALVADOR/BA - Brasil<br

Servidor(es):

500000387/ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES (CONSELHEIRO) / 4.0 diárias (Completa) / de 11/11/2010 a 14/11/2010

500000511/CLAUDIA CRISTINA BENEVENUTO (ASSESSOR ESPECIAL I) / 4.0 diárias (Completa) / de 11/11/2010 a 14/11/2010<br

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 180563
PORTARIA: 1314/2010

Objetivo: Realizar treinamento junto aos servidores da 2º Regional de Castanhal/PA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9000000000/ANTONIO GERALDO MESQUITA DE FRANCA (AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/11/2010 a 09/11/2010

500000090/JOAO SOLERMO COUTO DE SOUZA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/11/2010 a 09/11/2010<br

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

PORTARIA Nº 1335/2010 – TCM E ANEXOS 1 E 2
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 180605
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 1335/2010 – TCM

A Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inc. XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,

Considerando o artigo 35, da Lei nº7.291, de 27 de julho de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº101, de 2000;

Considerando finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1.º Aumentar o montante aprovado na Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, do 3º quadrimestre do exercício de 2010, de acordo com o anexo 1 constante desta Portaria.

Art. 2º. Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, do 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício de 2010, de acordo com o anexo 2 constante desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de novembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de novembro de 2010

Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO 1 – PORTARIA Nº 1335 /2010/TCM/PA

PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS – 3º QUADRIMESTRE 2010

(ART. 35 DA LEI 7.291/2010 – LDO)

R\$ 1,00

UNIDADE / PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			
		1ºQUA	2ºQUA	3ºQUA	TOTAL
03101-TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ					
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO					
- Pessoal e Encargos Sociais	0101			500.000	500.000
1220 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS					
- Pessoal e Encargos Sociais	0101			1.661.517	1.661.517
1201-VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0101			810.000	810.000
TOTAL				2.971.517	2.971.517

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Anexo 2 – PORTARIA Nº 1335/2010/TCM/PA

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – 3º Quadrimestre 2010

(Art. 35 da Lei 7.291/2010 – LDO)

R\$ 1,00

UNIDADE / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			
		1ºQUA	2ºQUA	3ºQUA	TOTAL
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	0101	216.687			216.687
- Recursos do Tesouro-Contrapartida Estadual	6121	65.000	42.000		107.000
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	0101	987.000			987.000
- Recursos do Tesouro – Contrapartida Estadual	6121	60.000	102.000	523.000	685.000
TOTAL		1.328.687	144.000	523.000	1.995.687

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 180649
PORTARIA: 1362/2010

Objetivo: Participar como Coordenador do Painel “Aplicação de Recursos em Assistência Social” do I Fórum Soluções Compartilhadas em Gestão Municipal.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

500000154/FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA (TECNICO DE CONTROLE EXTERNO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/11/2010 a 25/11/2010<br

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 180641
PORTARIA: 1332/2010

Objetivo: Procederem Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

500000454/JOSE CARLOS ARAUJO (CONSELHEIRO VICE PRESIDENTE) / 5.0 diárias (Completa) / de 15/11/2010 a 19/11/2010

500000584/PAHULO ANDREY FACUNDO RAMOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 5.0 diárias (Completa) / de 15/11/2010 a 19/11/2010<br

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

PARTICULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 180912

Decreto nº 261/2010. Fica declarada, em situação de emergência por prazo de 90 (noventa dias) toda a área (especialmente a PA 287) no município de Cumaru do Norte em situação anormal caracterizada como situação de emergência afetada por fortes chuvas. Cumaru do Norte, 18 de Novembro de 2010.

Vilmar Farias Valim
Prefeito Municipal.